



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATO Nº 166, DE 29 DE ABRIL DE 2003

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no art. 36, inciso XXXV, do Regimento Interno, *ad referendum* do Tribunal Pleno, e tendo em vista o constante do processo TST-23862/2003-3, resolve:

Conceder aposentadoria por invalidez permanente, com proventos integrais, à servidora MARIA INÊS LIBERATORI OTTOLINI DE OLIVEIRA no cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Taquigrafia, Nível Superior, Classe "C", Padrão 15, com fundamento no art. 40, §§ 1º, inciso I, e 3º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, c/c art. 186, inciso I, § 1º, da Lei nº 8.112/90; e art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001.

FRANCISCO FAUSTO PAULA DE MEDEIROS

(Of. El. nº SRAP273/2003)

ATO Nº 170, DE 30 DE ABRIL DE 2003

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto na Lei nº 8.025, de 12 de abril de 1990 e no Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, com as alterações posteriores, resolve:

I - Outorgar permissão de uso do imóvel residencial situado na QI 31, Bloco "9", Apt. 616, Guará II, de propriedade da União Federal, administrado pelo Tribunal Superior do Trabalho, a ROSÂNGELA SANT'ANA FREIRE DE ASSIS, servidora do Quadro de Pessoal desta Corte.

II - Consignar que a ocupação do imóvel acima indicado, presuppõe ciência e plena aceitação, por parte do Permissionário, dos dispositivos legais e regulamentares que disciplinam o uso de imóveis residenciais funcionais, bem assim das instruções das Convenções e Regulamentos Internos do Edifício.

FRANCISCO FAUSTO PAULA DE MEDEIROS

ATO Nº 171, DE 30 DE ABRIL DE 2003

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no inciso XI do art. 36 do Regimento Interno, e tendo em vista o disposto no § 2º, incisos I e II, do art. 3º da Resolução Administrativa nº 833/2002 e o constante do Processo TST Nº 20.208/2003-8, *ad referendum* do Tribunal Pleno, resolve:

I - Alterar a área de atividade e a especialidade de 3 (três) cargos vagos de provimento efetivo da Carreira de Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Taquigrafia, originários das aposentadorias dos servidores MARIA JOSÉ CHAGAS VELOSO e WANDERLAND MELO DE FIGUEIREDO; e do falecimento da servidora ELMA CRUVINEL TEIXEIRA ALVES, para 2 (dois) cargos da Carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, e 1 (um) cargo da Carreira de Analista Judiciário, Área Administrativa.

II - Alterar a área de atividade e a especialidade de 1 (um) cargo vago de provimento efetivo da Carreira de Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Educação, originário da aposentadoria da servidora MIRIAM BARBOSA DE ANDRADE MOSER OBERG, para 1 (um) cargo da Carreira de Analista Judiciário, Área Administrativa.

III - Alterar as áreas de atividade de 5 (cinco) cargos vagos de provimento efetivo da Carreira de Técnico Judiciário, Área de Serviços Gerais, originários das aposentadorias dos servidores JOSÉ SILVA, MAURÍCIO FONTE BOA SOUTO, CÉLIA APARECIDA DE OLIVEIRA e THEREZINHA DE JESUS F. CASTILHO, e do falecimento do servidor ROBERVAL DOS SANTOS, para 5 (cinco) cargos da Carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa.

IV - Alterar as áreas de atividade e as especialidades de 3 (três) cargos vagos de provimento efetivo da Carreira de Técnico Judiciário, Área de Serviços Gerais, Especialidade Telecomunicações e Eletricidade, originários das aposentadorias dos servidores RENAN PESSOA HOLLANDA e EDVONE BARREIRA RODRIGUES, e do falecimento do servidor PAULO MARQUES, para 3 (três) cargos da Carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa.

V - Alterar a área de atividade e a especialidade de 1 (um) cargo vago de provimento efetivo da Carreira de Técnico Judiciário, Área de Serviços Gerais, Especialidade Artes Gráficas, originário do falecimento do servidor JOÃO BOSCO GOMES FONSECA para 1 (um) cargo da Carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa.

VI - Alterar a área de atividade e a especialidade de 1 (um) cargo vago de provimento efetivo da Carreira de Técnico Judiciário, Área de Serviços Gerais, Especialidade Carpintaria e Marcenaria, originário da aposentadoria de AMARO DE SOUZA NETTO, para 1 (um) cargo da Carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa.

VII - Alterar a área de atividade e a especialidade de 1 (um) cargo vago de provimento efetivo da Carreira de Técnico Judiciário, Área de Serviços Gerais, Especialidade Estrutura de Obras e Metalurgia, originário da readaptação do servidor MARCOS FRANÇA SOARES, para 1 (um) cargo da Carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa.

VIII - Alterar a área de atividade e a especialidade de 1 (um) cargo vago de provimento efetivo da Carreira de Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Telefonia, originário da vacância do cargo anteriormente ocupado pela servidora VALQUÍRIA PORTO, para 1 (um) cargo da Carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa.

IX - Alterar a especialidade de 1 (um) cargo vago de provimento efetivo da Carreira de Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Taquigrafia, originário da vacância do cargo anteriormente ocupado pela servidora MARISA REIS GOMES ANDRADE, para 1 (um) cargo da Carreira de Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Enfermagem.

X - Alterar a área de atividade e a especialidade de 1 (um) cargo vago de provimento efetivo da Carreira de Técnico Judiciário, Área de Serviços Gerais, Especialidade Copa e Cozinha, originário da vacância do cargo anteriormente ocupado pela servidora GÉSSICA DE MORAIS CELEBRINI, para 1 (um) cargo da Carreira de Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Enfermagem.

FRANCISCO FAUSTO PAULA DE MEDEIROS

(Of. El. nº SRAP270/2003)

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATO Nº 16.535 DE 6 DE MAIO DE 2003

O DOUTOR CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES, MINISTRO VICE-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 7º, inciso I, do Regimento Interno, e considerando o contido na Lei nº 10.520/02 e no Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, e suas alterações posteriores, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para atuarem como pregoeiros ou comporem a equipe de apoio nas licitações, sob a modalidade de pregão, que vierem a ser realizadas pelo Tribunal:

1060 Adelita Amaral Faria Camelo; 906 Jair de Carvalho Queiroz;

1055 Cristian Thurm; 812 Leila Maria Góes da Silva
916 Cristiane Aurora Alexandre; 1012 Péricles Gonçalves Guimarães;

7495 David Gonçalves Oliveira; 1010 René Fernando Egg Júnior;

7531 Eduardo José Guaragna dos Reis; 7549 Rosinaldo Carvalho Sales

225 Eva Cláudia Medeiros da Silveira; 114 Suely Mitiyo Komatsu

682 Sílvia Maria Guapindaia Peixoto

Art. 2º - Além dos servidores designados, outros servidores do quadro permanente do Tribunal poderão ser indicados para comporem a equipe de apoio de que trata o artigo 1º.

Art. 3º - Caberá ao Diretor-Geral, quando da autorização de abertura de licitação na modalidade de pregão, indicar o servidor para atuar como pregoeiro, bem como a indicação da equipe de apoio.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os Ato nº 15.747/01 e 15.891/02, publicados no Diário Oficial da União, seção 2, de 10 DEZ 01 e 20 MAR 02, respectivamente.

ATO Nº 16.536, DE 6 DE MAIO DE 2003

O MINISTRO VICE-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 7º, inciso I, do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Memorando nº 052/GAPRE, de 25 ABR 03, resolve

DESIGNAR o Sr. ERNESTO GUSTAVO SCHILD, matr. 363, ocupante do cargo em comissão de SECRETÁRIO-GERAL DA PRESIDÊNCIA, código STM-CJ-03, junto ao Gabinete da Presidência, para, em conformidade com o disposto no artigo 38 da Lei nº 8.112/90, e no artigo 1º, inciso IV, do Ato nº 13.566/98, c/c o artigo 2º, parágrafos 1º e 2º, do Ato Normativo nº 09/00, substituir o titular do cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Ministro, código STM-CJ-03, junto ao Gabinete da Presidência, em seus afastamentos ou impedimentos regulamentares, a contar de 25 ABR 03. Em consequência, fica revogado o Ato nº 15.844/02, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, de 07 FEV 02.

CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PORTARIAS DE 30 DE ABRIL DE 2003

O DESEMBARGADOR FEDERAL PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b", da Constituição Federal, resolve:

Nº 3984 - REQUISITAR, a partir de 03/02/03, o servidor CARLOS RENATO MONTELEONE, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "B", Padrão 08, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, a fim de exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete (CJ-02) no Gabinete do Exmo. Sr. Desembargador Federal desta Corte, Dr. Nilton dos Santos, a teor do artigo 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Nº 3988 - REQUISITAR, a partir de 03/02/03, a servidora MARISOL PEDROSO RIBEIRO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, a fim de exercer o Cargo em Comissão de Assessor (CJ-03) no Gabinete do Exmo. Sr. Desembargador Federal desta Corte, Dr. Nilton dos Santos, a teor do artigo 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Nº 3989 - REQUISITAR, a partir de 03/02/03, o servidor ANTÔNIO RAMIREZ LOPES, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 11, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, a fim de exercer a Função Comissionada de Assistente (FC-04) no Gabinete do Exmo. Sr. Desembargador Federal desta Corte, Dr. Nilton dos Santos, a teor do artigo 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Nº 3993 - REVOGAR A REQUISICÃO, a partir de 14/04/03, autorizada nos termos da Portaria nº 3703, de 04/07/02, publicada no D.O.U., Seção II, em 08/07/02, à págs. 48, do servidor HELVIO FACUNDO DE SOUSA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com base no artigo 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90.

MÁRCIO MORAES

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 3949, de 19 de março de 2003, da Presidência deste Tribunal, publicada no Diário Oficial do Estado, Caderno I, em 21/03/2003, a págs. 178,

onde se lê: "AUTORIZAR a LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, pelo prazo de 03 (três) meses, no período compreendido entre 31/03/03 a 30/04/03, para o servidor MARCO AURÉLIO SERAU JÚNIOR,...."

leia-se: "AUTORIZAR a LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, pelo período compreendido entre 31/03/03 a 30/04/03, para o servidor MARCO AURÉLIO SERAU JÚNIOR,...."

ATO Nº 6424, DE 30 DE ABRIL DE 2003

O DESEMBARGADOR FEDERAL PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta do Processo nº 03222/03-SEHU, resolve:

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, na base de 85% (oitenta e cinco por cento), nos termos do artigo 8º, incisos I e II, parágrafo 1º, inciso I, alíneas "a" e "b" e inciso II, da Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/1998, c/c o artigo 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ao servidor GEORGE MIYAGUSHICO, Registro Funcional nº 1129, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 15, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 9.527/97, incorporada nos termos da redação original do artigo 62, parágrafo 2º, da Lei nº 8.112/90 c/c o artigo 3º da Lei nº 8.911/94 e nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.624/98.

MÁRCIO MORAES

ATO Nº 6427, DE 30 DE ABRIL DE 2003

O DESEMBARGADOR FEDERAL PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, a partir de 28.02.2003, CRISTINA HELENA ALBUQUERQUE DA COSTA, servidora do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 11, nos termos do artigo 34 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MÁRCIO MORAES

(Of. El. nº 486)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 144, DE 30 DE ABRIL DE 2003

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, XXIV da Resolução TRE-GO nº 38/2002 (Regimento Interno), tendo em vista o que consta no Procedimento Administrativo nº 1358062003, resolve:

Conceder à Sra. EDITH CARDOSO DÁVILA, o pagamento integral da pensão especial, a partir de 26 de fevereiro de 2003, data do óbito de sua mãe Gertrudes Kunigel DÁvila, nos termos do artigo 7º, I, II da Lei nº 3.373, de 12 de março de 1.958, coadunado com artigo 223, inciso I da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

DES. ROLDÃO OLIVEIRA DE CARVALHO

(Of. El. nº 309)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

PORTARIA Nº 294, DE 25 DE ABRIL DE 2003

A Presidente do TRT da 2ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 93, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9527/97 e a Lei nº 9421/96, resolve prorrogar por 6 (seis) meses, a partir de 14/04/03, a cessão de CYBELE CHAVES BARBOSA, matrícula nº 94609, Técnico Judiciário - Área Judiciária/Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria do TRT da 2ª Região, ao E. TRT da 3ª Região.

MARIA APARECIDA PELLEGRINA

(Of. El. nº Of012)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

ATO TRT5 Nº 23, DE 26 DE MARÇO DE 2003

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, JUÍZA DOLORES CORREIA VIEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme processo de matéria administrativa protocolizado sob nº 952.03.0087-35, resolve:

Deferir a cedência do servidor CLAUDIONOR TEIXEIRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário/Serviços Gerais/Segurança e Transporte, para o Tribunal de Justiça do Estado do Pará, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 02/05/2003, nos termos do inciso I, do art. 93, da Lei nº 8.112/90.

DOLORES CORREIA VIEIRA

(Of. El. nº SP-40/2003)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

ATOS DE 2 DE MAIO DE 2003

Nº 66 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 37, inciso XLVI, do Regimento Interno, e Tendo em vista o despacho exarado no Processo nº 693/2003; resolve:

EXONERAR, a pedido, a partir de 10/04/2003, do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, a servidora LÚCIA MARTA COVRE SEIXAS, nos termos dos parágrafos 1º e 2º do artigo 15; e inciso II do parágrafo único do artigo 34 da Lei nº 8.112/90. Publique-se e registre-se.

Nº 67 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 37, inciso XLVII, do Regimento Interno deste Tribunal, e Tendo em vista o que consta no Processo nº 739/2003 e o interesse do serviço, resolve:

I - DISPENSAR, os servidores abaixo, de funções comissionadas, da Vara do Trabalho de Santa Izabel do Pará, com efeitos a partir da data de publicação do presente Ato, no Diário Oficial da União, conforme a seguir: GISELE CICALISE DE SOUZA, Técnico Judiciário, da função comissionada de Chefe da Seção de Execução, FC-5; FERNANDO ANTÔNIO PALHETA DAS NEVES, Técnico Judiciário, da função comissionada de Chefe da Seção de Processos em Geral, FC-5.

II - DESIGNAR os servidores abaixo, para o exercício de funções comissionadas, na Vara do Trabalho de Santa Izabel do Pará, com efeitos a partir da data de publicação do presente Ato, no Diário Oficial da União, conforme a seguir: GISELE CICALISE DE SOUZA, Técnico Judiciário, para exercer a função comissionada de Chefe da Seção de Processos em Geral, FC-5; FERNANDO ANTÔNIO PALHETA DAS NEVES, Técnico Judiciário, para exercer a função comissionada de Chefe da Seção de Execução, FC-5. Publique-se e registre-se.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

(Of. El. nº 031/2003)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO

ATO TRT-GP Nº 136, DE 30 DE ABRIL DE 2003

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo TRT nº 15775/2003, resolve:

Exonerar, a pedido, PAULIANE DAS VIRGENS DE OLIVEIRA, do cargo efetivo da carreira judiciária de Técnico Judiciário, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, com fundamento nos artigos 33, inciso I e artigo 34 da Lei nº 8.112/90, a contar de 13 de março de 2003.

CARLOS NEWTON PINTO

(Of. El. nº 104)